



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Computação e Tecnologia – CERES/UFRN

Endereço da Unidade: Rua Joaquim Gregório S/N, Caicó-RN

CEP: 59.300-000

Fone: (84) 99224-0033

E-mail: kattarine.lucena@ufrn.br

EDITAL Nº:	EDITAL Nº 116/2021-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Administração e Gestão de Tecnologia da Informação

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 01/2022-DCT, de 24 de janeiro de 2022, com retificação.
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Fabício Vale de Azevedo Guerra
2º	Karliane Medeiros Ovídio Vale
3º	Miler Franco D’Anjour
Suplente	Nome do membro
1.	João Paulo de Souza Medeiros

CALENDÁRIO – Área de Administração e Gestão de Tecnologia da Informação			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	02/02/2022	https://meet.google.com/kfs-dici-jpf	07:10h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	02/02/2022	https://meet.google.com/kfs-dici-jpf	07:20h
Sorteio dos Temas da Didática – 2º Turno	02/02/2022	https://meet.google.com/rzo-xkpx-oqo	13:20h
Sorteio dos Temas da Didática – 3º Turno	03/02/2022	https://meet.google.com/uin-gchu-tfv	07:20h
Sorteio dos Temas da Didática – 4º Turno	03/02/2022	https://meet.google.com/yhx-oydu-bfv	13:20h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 1º Turno	03/02/2022	kattarine.lucena@ufrn.br	Até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão

			de apresentação
Prova Didática – 1º Turno	03/02/2022	- Sala de espera (https://meet.google.com/cjv-hszp-upd); - Candidato 1 (https://meet.google.com/biv-imwa-amx); - Candidato 2 (https://meet.google.com/gra-uwzi-xke); - Candidato 3 (https://meet.google.com/pka-wjuo-abr).	07:30h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 2º Turno	03/02/2022	kattarine.lucena@ufrn.br	Até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação
Prova Didática – 2º Turno	03/02/2022	- Sala de espera (https://meet.google.com/gtv-tbwc-hpx); - Candidato 1 (https://meet.google.com/wgh-gnhc-uex); - Candidato 2 (https://meet.google.com/khz-zkmm-qoo); - Candidato 3 (https://meet.google.com/kbc-abkd-jme).	13:30h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 3º Turno	04/02/2022	kattarine.lucena@ufrn.br	Até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação
Prova Didática – 3º Turno	04/02/2022	- Sala de espera (https://meet.google.com/rnz-thdm-yvz); - Candidato 1 (https://meet.google.com/scu-ttpk-wxz); - Candidato 2 (https://meet.google.com/hdj-fmja-rrs); - Candidato 3 (https://meet.google.com/zum-ctpg-kfn).	07:30h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 4º Turno	04/02/2022	kattarine.lucena@ufrn.br	Até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão

			de apresentação
Prova Didática – 4º Turno	04/02/2022	- Sala de espera (https://meet.google.com/ngd-qhch-bak); - Candidato 1 (https://meet.google.com/tox-vsio-bfy);	13:30h
Avaliação de Títulos	04/02/2022	Remoto	-
Resultado da Avaliação de Títulos	04/02/2022	E-mails e SIGRH	17:30h
Divulgação do resultado (NFC)	04/02/2022	E-mails e SIGRH	18:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3)** O candidato deve entregar eletronicamente, via e-mail, até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. Deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 01/02/2022 a 02/02/2022 arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.